PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)

INDICAÇÃO Nº. 226 **/2021** **Santarém-PA, de agosto de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única discussão
Por: Unanimidade
Plenário 01 / 09 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar esta INDICAÇÃO junto à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para solicitar **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE COM O MESMO NOME, REGIÃO DO PLANALTO, SANTARÉM CURUÁ-UNA.**

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO** em apreço, baseia-se em um pedido realizado pelas lideranças comunitárias e da comunidade escolar da referida unidade de ensino. Salienta-se que tal solicitação é pertinente, pois, em visita ***in loco***, foi constatado que a estrutura física do prédio da instituição de ensino não se encontra em condições adequadas para que seja ofertada uma educação com qualidade. Outrossim, em virtude do crescimento do número de alunos matriculados na escola, é necessário que seja realizada a ampliação do educandário em tela e, com isso, garantir o acesso à educação, bem como proporcionar mais dignidade a todos os estudantes da Comunidade do Cristo Rei e Comunidades adjacentes.

Nesse sentido, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal a efetivação desta propositura, após a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Que cópia deste documento seja encaminhada à Associação de Moradores da Comunidade do Cristo Rei e à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei.

Atenciosamente,

ERASMO MAIA
Vereador (DEM)
Câmara Municipal de Santarém